



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 477/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

*Concede, a pedido, licença remunerada ao servidor **TIAGO RODRIGUES SOUZA**, para apresentação de TCC e conclusão do curso de mestrado, e das outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **TIAGO RODRIGUES SOUZA**, solicitando seu **afastamento do cargo de Professor**, do quadro de servidor efetivo Secretaria de Educação deste Município de Cafarnaum, para apresentação do TCC e conclusão do Curso de Mestrado, na sua área de atuação.

CONSIDERANDO o artigo 172, *caput* e incisos VI e VII, da Lei Municipal nº 134/2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério deste Município de Cafarnaum.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o servidor efetivo **TIAGO RODRIGUES SOUZA**, matrícula nº 261, afastado do exercício do seu cargo efetivo de **PROFESSOR, 20 HORAS**, e consequentemente das funções a ele inerentes, sem prejuízo dos seus vencimentos ou salários, no **período de 10 de Junho a 31 de dezembro de 2024**.

§ 1º – O Servidor, ora afastado, fica ciente da sua obrigatoriedade de apresentar, no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, os seguintes documentos:

I – Requerimento de afastamento para estudo de curso de pós-graduação;

II – Documentação que comprove a vinculação com a Universidade e a Ementa do curso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cafarnaum-Ba, 10 de Junho de 2024.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal